



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde
Secretaria de Pós-Graduação

EDITAL Nº 832, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Processo nº 23079.249496/2024-95

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PIPD) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE (PPGECS)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Saúde (PPGECS) torna pública a abertura de edital para seleção de candidatos (as) ao Programa Institucional de Pós-doutorado (PIPD), levando em consideração a Portaria CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024, que institui e regulamenta o Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD), e a Portaria CAPES nº 307, de 24 de setembro de 2024, que dispõe sobre os critérios para distribuição de bolsas no âmbito do PIPD.

I. Número de Vagas e Período de Inscrição

O PPGECS oferecerá (1) uma vaga com bolsa disponibilizada pela CAPES. O período para inscrição para esta seleção será de 04/10/2024 até às 23h59m do dia 07/10/2024.

II. Requisitos para Inscrição

- Ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida pela CAPES, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;
- No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil;
- Apresentar toda documentação obrigatória exigida para homologação da inscrição (item VI).

III. Obrigações do Candidato Selecionado à Bolsa

- Conduzir pesquisa de acordo com o Projeto de Pesquisa apresentado;
- Ministrar, pelo menos, uma disciplina por ano, dentre aquelas oferecidas pelo PPGECS;
- Coordenar os ciclos de seminários de pesquisa do PPGECS;
- Auxiliar na divulgação de notícias nas mídias do PPGECS (site e redes sociais) durante todo o estágio pós-doutoral;
- Residir no Estado do Rio de Janeiro durante a vigência da bolsa no país;
- Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- Não ter vínculo empregatício com a Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- Assinar o Termo de Compromisso disponível no Anexo 1 deste Edital.

IV. Do Valor e Duração da Bolsa

O valor da bolsa é estipulado pelo Programa de Pós-doutorado Institucional da CAPES, constando no Termo Outorga e Aceite de bolsa. A duração da bolsa é de 12 meses, renováveis por mais 24 meses, segundo a disponibilidade de recursos da CAPES.

V. Do Estágio Pós-doutoral no Exterior

O Programa de Pós-doutorado Institucional prevê a possibilidade de realização de estágio pós-doutoral no exterior com duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 10 (dez) meses, conforme as disposições estabelecidas pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES. O estágio pós-doutoral no exterior está condicionado à disponibilidade de recursos pela CAPES.

VI. Da Inscrição e Documentação

O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos listados abaixo para o e-mail instituto.nutes@gmail.com, com o assunto da mensagem "PIPD CAPES 2024" até às 23:59h do dia 07/10/2024.

- a) Formulário de inscrição (Anexo 2);
- b) Cópia do diploma de doutorado, CPF e identidade;
- c) CV Lattes contendo dados para contato (telefone e e-mail);
- d) Projeto de Pesquisa com até 2000 palavras contendo: Introdução, Justificativa (com clara adesão à área de concentração do PPGECS), Objetivos, Metodologia, Proposta de Estágio Pós-Doutoral no exterior (opcional) e Resultados Científicos Esperados.
- e) Plano de trabalho, contendo previsão de atividades a serem desenvolvidas no PPGECS, tais como disciplina(s) a serem ministradas, perspectivas de atuação na graduação e extensão e produtos esperados (artigos em periódicos, trabalhos em eventos, divulgação científica etc.).
- f) Carta de anuência do professor supervisor.

VII. Da Realização do Processo Seletivo e Divulgação do Resultado Final

A avaliação dos (das) candidatos (dos) será realizada por uma banca composta por três docentes da instituição. O processo seletivo contemplará a análise do Currículo Lattes, particularmente a produção bibliográfica produzida nos últimos cinco anos, e do projeto de pesquisa.

Será atribuída uma nota (de zero a dez) ao projeto de pesquisa e uma nota (de zero a dez) ao currículo do(a) candidato(a), com o mesmo peso. A nota final do(a) candidato(a) será a média aritmética entre as duas notas. A pontuação mínima para aprovação é de 7 pontos em uma escala de 0 a 10.

Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa são:

Vinculação da proposta, em especial do tema e do problema, à Linha de Pesquisa do PPGECS indicado na inscrição - 3,0 pontos

Pertinência do objeto e problema de pesquisa - 2,0 pontos

Pertinência da fundamentação teórica e da metodologia - 2,0 pontos

Coerência da argumentação - 1,0 ponto

Uso correto da língua portuguesa 1,0 - ponto

Viabilidade de execução da proposta de pesquisa - 1,0

O resultado final com a classificação dos (das) candidatos (as) será divulgado até o dia 10/10/2024 no site do PPGECS em <http://www.ppgecs.nutes.ufrj.br/bolsas/>

VIII. Da Implementação da Bolsa

O(a) primeiro(a) colocado no processo seletivo será contactado por e-mail e/ou telefone até o dia 11/10/2024 para que forneça os documentos necessários para implementação imediata da bolsa, incluindo assinatura do

Termo de Compromisso, disponível no Anexo 1 deste Edital, e dados bancários (Banco do Brasil).

IX Dúvidas e Casos Omissos

Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail instituto.nutes@gmail.com. Os casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora

X.Cronograma

Período de inscrições: 04/10/2024 a 07/10/2024

Homologação das inscrições: 08/10/2024

Recurso: 09/10/2024

Resultado do recurso (15h) e Resultado preliminar: 10/10/2024

Recurso: 11/10/2024

Resultado do recurso (15h) e Resultado final 11/10/2024

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO

(Apenas para o(a) candidato(a) selecionado(a) à bolsa)

Eu, (nome pessoal ou social completo por extenso), inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número (número do CPF com pontos e dígito) e na condição de candidato à outorga de bolsa aprovado em processo seletivo para tal fim, DECLARO que li o regulamento do Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD, conforme a PORTARIA CAPES Nº 282, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024, e sanei previamente minhas dúvidas junto ao programa de pós-graduação ou à pró-reitoria ou órgão equivalente dele incumbido, razões pelas quais ACEITO integralmente as normas aplicáveis e registro plena ciência de que:

I - apresentei a documentação prévia requisitada pela instituição de ensino e de pesquisa e assumo o compromisso de que atendo e cumprirei os seguintes requisitos e obrigações, a contar da data de registro de meu aceite no termo de compromisso:

a - praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;

b - cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;

c - comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;

d - desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

e - citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos;

f - realizar as atividades de pós-doutorado no país por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista neste regulamento;

g - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

h - ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

i - ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES; e

j - não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado.

II - o compromisso aqui assumido será tornado sem efeito caso eu não apresente toda a documentação comprobatória necessária em até 30 dias corridos, contados da data de meu aceite; e

III - o meu aceite não gerará direito adquirido à outorga de bolsa de estudo.

Local, (dia em número ordinal, mês por extenso e ano em número ordinal).
Assinatura

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1.NOME: _____

2.E-MAIL: _____

3.END.RESIDENCIAL.: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE/UF: _____

4.CELULAR () _____ TEL: () _____

5. LINHA DE PESQUISA
(marcar apenas uma opção)

() Formação Profissional e Docente nas Ciências e na Saúde

() Mediações Socioculturais nas Ciências e na Saúde

() Tecnologia Educacional nas Ciências e na Saúde

8. PROFESSOR SUPERVISOR

9. TÍTULO DO PROJETO

Referência: Processo nº 23079.249496/2024-95

SEI nº 4720666

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>